



Decreto



DECRETO Nº. 017, DE 11 DE JULHO DE 2022.

Decreta luto oficial por servidor municipal do Município de Presidente Dutra e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA, ESTADO DA BAHIA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos da Lei Orgânica do Município.

Considerando o falecimento do honroso **AMARILDO MARTINS FRANCA**, conhecido por seu trabalho, em vida, prestou serviços de porteiro na Escola Licínio Barreto na Vila de Campo Formoso do Município de Presidente Dutra, na rede de educação pública municipal.

Considerando a relevância dos serviços prestados a comunidade de Presidente Dutra.

Amarildo Martins Franca deixou-nos como exemplo e modelo de dignidade, em sua história de vida.

DECRETA:

Art. 1º. Luto Oficial no Município de Presidente Dutra por 03 (três) dias.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 11 de julho de 2022.

ROBERTO CARLOS ALVES DE SOUZA
Prefeito Municipal